



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830

Telefone: (92) 2020-1611 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

Comissão Especial de Licitação - CEL

**ATA DE REUNIÃO
LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2025**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, às 9h (Hora local), na sala de reuniões das Superintendências Adjuntas, na sede da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, em Manaus/AM, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da SUFRAMA, designada pela **Portaria SUFRAMA nº 1740, de 24 de dezembro de 2024**, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24 de dezembro de 2024, sob a presidência de **JOSÉ NILSON RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, e contou com a presença do membro **DAVID CARDOSO DOS SANTOS**, para dar continuidade aos trabalhos da sessão iniciada em **06/05/2025** (julgamentos dos itens 16, 23, 28 e 36 do LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2025, cujo critério de julgamento será o Maior Lance, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução CAS nº 102, de 30 de junho de 2021 e demais normas aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, observado o disposto na Portaria SPU/MGI nº 6.527, de 25 de outubro de 2023, no que couber. O leilão tem como objeto a escolha da melhor proposta para a Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, em caráter oneroso e com opção de compra, de terrenos de propriedade da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, em um total de **43** (quarenta e três) lotes, localizados no Distrito Industrial de Manaus, exclusivamente às pessoas jurídicas, para a finalidade específica de abrigar a implantação de empreendimentos industriais, ou prestação de serviços voltados à atividade industrial, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CAS nº 102/2021, de 30 de junho de 2021, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Iniciada a reunião, o Membro da Comissão, senhor David Cardoso cumprimentou os presentes, declarando aberta a sessão de hoje, registrando que a proposta da empresa **AMAZON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, apresentou sua proposta ao item 16 com rasuras, mas o representante da empresa, presente nesta sessão, comunicou a Comissão deste leilão que a proposta apresentada é para o **ITEM 15**, oportunidade que o membro **DAVID CARDOSO**, que conduzirá esta sessão, informou aos presentes que a Comissão considerará apenas o que está impresso na proposta. Na sequência, o senhor Daniel Sá, Coordenador da COPEL desta Autarquia, e que também fez parte da equipe operacional da criação da planilha, explicou a questão dos lances, conforme **itens 4.6 e 4.7** do edital, bem como esclareceu as dúvidas dos licitantes presentes. Após a explicação e tiradas as dúvidas surgidas, o senhor Daniel Sá, enfatizou aos presentes que uma proposta apresentada com valor abaixo do valor de referência estaria automaticamente desclassificada e não passaria para a fase de lances, nos termos estabelecidos no edital. Comunicou, ainda, que no caso de empate, a Comissão procederá com o sorteio, conforme estabelece a legislação vigente. A seguir, informou, que a abertura dos envelopes e divulgação dos valores propostos se dará após a consulta “online” nos sítios oficiais do Governo sobre a regularidade de cada empresa, conforme **item 2.6.** do Edital. Concluída a explicação, foram feitos os registros na planilha, que fará parte desta ata, independente de transcrição. Prosseguindo, o membro informou que passaria a abertura das propostas aptas apresentadas ao **ITEM 16 (Lote 11-A-6)**. Às 10h20min, em decorrência da quantidade de lances ao **ITEM 16**, o membro **DAVID CARDOSO**, suspendeu a sessão por 10 minutos, para organizar a planilha dos lances, devendo retornar com a sessão às 10h30min. Às 10h30min, a sessão foi reiniciada, com a sequência de lances ao **ITEM 16**. Concluída a fase dos lances ao **ITEM 16**, fazemos os registros da empresa vencedora a este item, bem como das demais propostas válidas, conforme abaixo:

ITEM 16 (Lote 11-A-6))

Nº	Empresa Vencedora	Valor Final da Proposta (R\$)	Observação
1	RGX OPERADOR MULTIMODAL LTDA	5.312.000,00	
2	RMP ROMERO LTDA	5.300.000,00	
3	TSN DISTRIBUIDORA LTDA	2.550.000,00	SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO
4	AMAZON FACILITY COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	758.653,11	

Registramos, que a empresa **AMAZON ERVAS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA**, solicitou formalmente a retirada de sua proposta a este ITEM 16. Na sequência, o Membro David Cardoso, perguntou aos representantes presentes se tinham interesse em apresentar recurso ao **ITEM 16**, onde não teve manifestação pelos presentes. A seguir, a Comissão passou a análise das propostas aptas apresentadas ao **ITEM 23**. Em seguida, o membro iniciou a consulta a regularidade das condições de participação dos licitantes participantes ao **ITEM 23**. Após a consulta, foi informado aos participantes as empresas aptas, passando a abertura dos envelopes e início da sessão dos lances. Registramos que ocorreu empate entre as empresas PORTO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA e J.L OLIVA PINTO E CIA. LTDA, onde o membro DAVID CARDOSO, informou que seria feito o sorteio para fins de classificação, ocasião que o representante da empresa PORTO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA declinou de sua proposta, não ocorrendo o sorteio. As empresas POWER DA AMAZÔNIA IND. E COM. DE VEÍCULOS, JTZ IND. E COM. DE VEÍCULOS e J. TOLEDO AMAZÔNIA aproveitaram a oportunidade e declinaram de suas propostas ao ITEM 23 deste leilão. Concluída a fase dos lances ao **ITEM 23**, fazemos os registros da empresa vencedora a este item, bem como das demais propostas válidas, conforme abaixo:

ITEM 23 (Lote 7-1-8/b)			
Nº	Empresa Vencedora	Valor Final da Proposta (R\$)	Observação
	MEGA PACK PLÁSTICOS S/A	4.100.000,00	
	J. TOLEDO COMP. PEÇA E ACESSÓRIOS DA AMAZÔNIA	4.000.000,00	
	COMERCIAL PRA CAFÉ LTDA	752.086,50	
	MOSS QUATRO M LTDA	161.000,00	
	J.L. OLIVA PINTO & CIA. LTDA	75.154,97	
	JTZ IND. E COM. DE VEÍCULOS LTDA	0,00	Solicitou a retirada da proposta
	J. TOLEDO DA AMAZ. IND. E COM. DE VEÍCULOS	0,00	Solicitou a retirada da proposta
	POWER DA AMAZ. IND. E COM. DE VEÍCULOS LTDA	0,00	Solicitou a retirada da proposta
	PORTO COM. DE CAMINHÕES LTDA	0,00	Solicitou a retirada da proposta

Na sequência, o membro David Cardoso perguntou aos representantes presentes se tinham interesse em apresentar recurso ao **ITEM 23**, onde não houve manifestação pelos presentes. Prosseguindo, a Comissão passou ao julgamento das propostas aptas apresentadas ao **ITEM 28**. Em seguida, o membro iniciou a

consulta a regularidade das condições de participação dos licitantes participantes ao **ITEM 28**. Após a consulta, foi informado aos participantes as empresas aptas, passando a abertura dos envelopes e início da sessão dos lances. Concluída a fase dos lances, registramos a empresa vencedora, bem como as demais empresas classificadas, conforme abaixo:

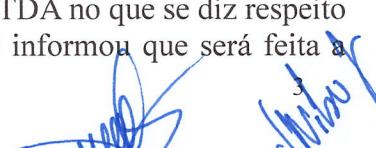
ITEM 28 (LOTE 18A-1)			
Nº	Empresa Vencedora	Valor Final da Proposta (R\$)	Observação
1	L DE SCHOPAN LTDA	1.525.000,00	
2	RECICLAM COM. DE RESÍDUOS LTDA	937.767,22	
3	PORTO COMÉRCIO DE CAMINHÃO LTDA	154.874,85	
4	CNN CIA. DE NAVEGAÇÃO LTDA	140.665,00	
5	INDÚSTRIA ORIENTE DE POLÍMEROS LTDA	134.016,75	
6	FAMA IND. E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO LTDA	133.966,75	
7	AMAZON ERVAS		Retirou a sua proposta

Prosseguindo, o membro David Cardoso perguntou aos representantes presentes se tinham interesse em apresentar recurso ao **ITEM 28**, onde não teve manifestação pelos presentes. Na sequência, passou ao julgamento das propostas apresentadas ao **LOTE 36**. Estando todas aptas com suas documentações, passou a abertura das propostas, e fase dos lances. A empresa **RGX OPERADOR MULTIMODAL LTDA** declinou de sua proposta apresentada ao **ITEM 36**. Concluída a fase dos lances, registramos a empresa vencedora, bem como as demais empresas classificadas, conforme abaixo:

ITEM 36 (LOTE 19-2)			
Nº	Empresa Vencedora	Valor Final da Proposta (R\$)	Observação
1	AMAZONAS ARTEFADOS DE CONCRETOS LTDA	1.123.458,42	
2	EB LIRA TRANSPORTES LTDA	1.120.000,00	
3	MF LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA	1.004.000,00	
4	COMERCIAL IDM LTDA	98.621,54	
5	FAMA IND. E SERV. DE SUPORTE TÉCNICO LTDA	69.168,35	
6	WL FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	68.168,35	Proposta Inválida
7	RGX OPERADOR MULTIMODAL LTDA		Retirou a sua proposta

O representante da empresa **MF LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, se retirou da sessão, deixando registrado que não tem interesse de recorrer do julgamento final do ITEM 36.

A seguir, o membro David Cardoso perguntou aos representantes presentes se tinham interesse em apresentar recurso ao **ITEM 36**, onde não teve manifestação pelos presentes. Ao término desta sessão, o representante da empresa RECHE GALDEANO E CIA. LTDA pediu a palavra para se manifestar quanto ao julgamento do ITEM 14, da sessão do dia 20 de maio, solicitando diligência as empresas ROCHA & VIANA MECÂNICA DE CAMINHÕES LTDA e EB ROCHA MECÂNICA LTDA no que se diz respeito ao subitem 2.2.4 do Edital oportunidade que o membro DAVID CARDOSO informou que será feita a



diligência. Registramos que esta sessão foi gravada, e que após o encerramento, esta ata será publicada no sítio desta Autarquia, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, eu, DAVID CARDOSO DOS SANTOS, membro da Comissão, DAVID CARDOSO DOS SANTOS lavrei a presente ata que após lida e aprovada, assino com o Senhor Presidente. Manaus, 23 de maio de 2025.

Término da Reunião: 12h57min

José Nilson Ribeiro dos Santos Jr
JOSÉ NILSON RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial da Licitação